DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 269, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO".***

- Ficam, designados, a Senhora **CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO**, técnica em contabilidade, CRC1SP – 223.171/O-8 e o Senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA nº 507.020.718-4/SP, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 270, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Sirlene Pereira Franco	Executor de Serv. Gerais	08/08/2020 – 07/08/2021	15/08/2023 -29/08/2023	15
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2019- 31/12/2019	21/08/2023- 04/09/2023	15

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** por meio de seu Presidente, Vereador Pedro Márcio Girotto, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, considerando o Ato de Homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2019** publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020 – Edição nº 441, para o provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, **CONVOCA** o candidato **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA VEIGA,** RG. nº 40.077.210-3, CPF: 430.473.648-50, Inscrição nº 7670529-3, classificado em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Seretaria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência e publicação deste Edital, compareça na sede à Rua Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, Tabapuã-SP, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, conforme requisitos exigidos no item 2. Do Capítulo I e das exigências elencadas no item 3. Do Capítulo II do Edital do Concurso Público mencionado, observadas ainda as seguintes condições:

I. Manifestando o interesse em assumir o cargo, assinar o Termo de Interesse e entregar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias uteis, conforme relação a ser entregue pela Câmara Municipal;
II. Manifestando desinteresse, assinatura do termo de recusa ou desistência definitiva da nomeação;
III. O não comparecimento no prazo informado acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado;
IV. A nomeação se dará por ato de portaria seguido do termo de posse;
V. Cumpridas as exigências, o candidato convocado receberá as instruções para o início de suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, ficando subordinado à Secretaria Administrativa.

Publique-se e dê ciência ao interessado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 16 de Agosto de 2023.

Pedro Márcio Girotto
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br